

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 26.1.000000162-3
IDC nº 582569

A Associação Mário Penna, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança e da busca da proposta apta ao atendimento das necessidades institucionais, torna pública a presente REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo SEI nº 26.1.000000162-3, cujo objeto consiste na aquisição de Suportes para Soro destinados ao Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTTO).

Após a publicação do Termo de Homologação, a amostra apresentada pela empresa GRANMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.531.583/0001-97, foi submetida à avaliação prática da área técnica competente, oportunidade em que foram identificadas não conformidades relacionadas à estabilidade e à segurança operacional do equipamento, culminando em sua reprovação técnica para fornecimento do objeto.

Conforme Parecer Técnico emitido pela Engenharia Clínica, verificou-se que o equipamento não apresentou a firmeza e a estabilidade necessárias para utilização assistencial, especialmente quando utilizado com maior volume de soluções e equipamentos acessórios, circunstância capaz de comprometer a segurança operacional e a adequada execução do objeto pretendido.

Diante dos fatos supervenientemente constatados, fica revogado o Termo de Homologação, que homologou o resultado do Processo SEI nº 26.1.000000162-3 em favor da empresa GRANMEDICA LTDA.

Publique-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.

Marcela Castro Barroso
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Diretor-Presidente
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso, Gerente Jurídico**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 17/08/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopenna.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0016500** e o código CRC **D1BC42B5**.

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000162-3

IDC nº: 582569

Nº MV: 118154

Objeto: Aquisição de **SUPORTES PARA SORO**, estrutura em pedestal móvel, com haste em aço inoxidável e base com 5 rodízios, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº **26.1.000000162-3**, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o **Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)**.

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

GRANMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.531.583/0001-97**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE PARA SORO	CASA MEDICA	AÇO INOX COM 5 RODÍZIOS	567	R\$ 420,00	R\$ 238.140,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº **26.1.000000162-3**, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **GRANMEDICA LTDA**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Lucas Santana Borges
Coordenador Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santana Borges, Coordenador Jurídico**, em 08/04/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 09/04/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0008976** e o código CRC **8D2ABB8C**.